

01/11/2018
FINANCEIRO

TERMO ADITIVO Nº 018/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.793-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Consignação de valor para Aquisição de Bens Patrimoniais , conforme Emenda Parlamentar para a UBS São Jorge.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antonio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.280.922-0 (Certificado de Qualificação nº 012), com CNPJ/MF nº 60.922.168/0026-34, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 44602, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 4029, Vila Emir, São Paulo, SP, CEP 04447-021, neste ato representado por sua Presidente **SRA. MARIA GREGORINE**, brasileira, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consignando o valor de R\$ 71.700,00 (Setenta e um mil e setecentos reais), a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, referente a aquisição de Bens Patrimoniais para a UBS São Jorge, conforme Portaria 362/Casa Civil/2018, através de Movimentação Orçamentária de Recursos e Liberação de Cotas – Execução de Emendas Parlamentares – LOA 2018 – Vereador David Soares, dos seguintes equipamentos:

  
JURIDICO ID:56054

UBS SÃO JORGE			
ELETRCARDIOGRAFO 12 VARIAÇÕES	02	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
SELADORA AUTOMÁTICA	02	R\$ 6.515,00	R\$ 13.030,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA/EQUIPO	02	R\$ 12.300,00	R\$ 24.600,00
BALANÇA PARA OBESO	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
DESFIBRILADOR	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
SONAR (DETECTOR FETAL)	05	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
BALANÇA PORTÁTIL	06	R\$ 120,00	R\$ 720,00
TOTAL			R\$ 71.700,00

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.24.10.301.3003.2.509.44905200.00.

CLÁUSULA SEGUNDA


O pagamento das despesas de INVESTIMENTO será realizado em uma (01) parcela única, conforme PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R017/2015 SMS/CPCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

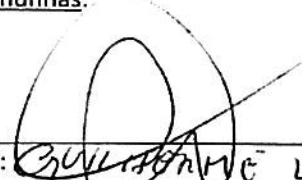
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, de novembro de 2018.


 SRA. MARIA GREGORINE
 PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA


 SANDRA MARIA SABINO FONSECA
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Testemunhas:


 Nome: GUILHERME L MACHADO
 CPF: 964250080-91

Guilherme Leandro Machado
 Gerente Corporativo de Relações Governamentais
 Associação Congregação Santa Catarina


 Nome: _____
 CPF: _____

Carlos André Uehara
 Diretor Executivo
 OS-Santa Catarina



INVESTIMENTO (NOVEMBRO)
RS 71.700,00

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



